

## RESOLUÇÃO N. TC-13/2007

Homologa a Portaria n. TC-423/2007 que dispõe sobre a alteração do valor do piso correspondente ao Nível 1, referência A, da tabela de índices de vencimento do Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o art. 61, c/c o art. 83 da Constituição do Estado, e os arts. 187, III, e 253, I, do Regimento Interno, instituído pela Resolução n. TC-06/2001, bem como o art. 26 da Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a [Portaria n. TC.423/2007](#), de 31 de maio de 2007, que fixou, a partir do mês de maio de 2007, em R\$ 450,56 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) o valor do piso correspondente ao Nível 1, Referência A, da tabela de índices de vencimentos do Tribunal de Contas, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 26 da Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, em 20 de junho de 2007.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Pacheco PRESIDENTE

RELATOR

\_\_\_\_\_  
César Filomeno Fontes

\_\_\_\_\_  
Wilson Rogério Wan-Dall

\_\_\_\_\_  
Moacir Bertoli

\_\_\_\_\_  
Salomão Ribas Junior

\_\_\_\_\_  
Otávio Gilson dos Santos

\_\_\_\_\_  
Gerson dos Santos Sicca  
(art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

FUI PRESENTE \_\_\_\_\_

Mauro André Flores Pedrozo  
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto  
aoTCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOE de 25.6.2007